



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**TA Nº 064/2026**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **IDEAL CONTAINERS INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 - SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx e de outro lado **IDEAL CONTAINERS INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI (IDEAL CONTAINERS)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua NC7, s/n, Quadra Área A. M. P. C. Lote Área, Residencial Nova Canaã, CEP: 75.392-337, Trindade/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.113.199/0001-71, neste ato, representada pelo sócio **Daniel Augusto Preto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 39xxx47 PC/DF, inscrito no CPF sob o nº 015.xxx.xxx-22, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022, conforme Processo **SEI nº 202200058002142**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA (*caput*), passando a vigorar a seguinte redação:

***"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA***

***Este contrato terá vigência prorrogada por mais 2 (dois) meses, contados a partir do dia 23 de junho de 2026, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."***

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral – OVG

**Jarmund Nasser Júnior**

Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

**Daniel Augusto Preto**

Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL AUGUSTO PRETO, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 17/06/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 17/06/2026, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91568307** e o código CRC **EC011450**.

|  |                                                                                                                  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | ASSESSORIA JURÍDICA<br>RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130<br>- (62)3201-9427. |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Referência: Processo nº 202200058002142



SEI 91568307